

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.321 MACEIÓ/AL, 25 DE NOVEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0235/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) SILVANIA BARBOSA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA
AMIGA DA CRIANÇA À SRA. TAYANARA
BATINGA DA SILVA CÂNDIDO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz
saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Amiga da Criança à Sra.
TAYNARA BATINGA DA SILVA CÂNDIDO, comenda concedida
em reconhecimento e valorização da atuação de Conselheiros
Tutelares de Maceió que desempenham bem as suas funções no
município de Maceió.

Art. 2º A Comenda ora outorgada é destinada a personalidades e
instituições que atuam na defesa dos direitos da criança e do
adolescente e será entregue em sessão solene do Legislativo
Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o chefe do
Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de
Novembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:257B71AC

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 26/11/2025. Edição 7297
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>